



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Barão do Melgaço, nº 379, - Bairro Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-080
Telefone: (67) 3309-6300
- <http://www.funasa.gov.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25185.001088/2019-13

Termo Aditivo nº 05/2022 Unidade Gestora: Seção de Recursos Logísticos -SALOG

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO NACIONAL DE
SAÚDE/FUNASA-MS, E A
EMPRESA ALTERNATIVA COMÉRCIO
E COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
25185.001.088/2019-13**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.350/0526-98, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 379, na cidade de Campo Grande - MS, CEP 79.002-080, neste ato representado pelo Superintendente Estadual, o Senhor **JAIR LEITE VIANA**, portador da Carteira de Identidade nº 243.174-2, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 368.334.954-91, nomeado pela Portaria nº. 2.175, de 07 de agosto de 2019, publicada no DOU, de 07 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNASA, aprovado pelo Decreto nº. 8.867, de 03 de outubro de 2016, doravante denominada e, **CONTRATANTE**, e a empresa Alternativa Comércio e Comunicação Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.146.700/0001-63, sediada na Av. Mato Grosso, 1574 – Jd. Dos Estados, na cidade de Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.^a **LÊDA MÁRCIA MULLER RIBEIRO**, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 000614187, expedida pela SSP/MS, e CPF nº 094.700.498-02, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº. 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo prorroga, por mais 12 meses, com início em **02/03/2022** e término em **02/03/2023**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. **01/2020**, conforme previsto na Cláusula Segunda – Vigência e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria da **CONTRATANTE**, prevista no orçamento da União para o exercício corrente, na classificação abaixo:

1. Gestão/Unidade: 36211/255012
2. Programa de Trabalho: 172.806
3. Plano Interno: ADMGMUMS
4. Elemento de Despesa: 3390-39

5. Nota de Empenho: 2022NE000019

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total anual estimado do contrato, é de R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada fica obrigada a atualizar o valor de garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais) no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à reajuste de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA

O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações na Fundação Nacional de Saúde, garantida a validade das Cláusulas.

Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR LEITE VIANA
Superintendente Estadual
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
(CONTRATANTE).

LÊDA MÁRCIA MULLER RIBEIRO
Representante Legal
Alternativa Comércio e Comunicação LTDA-ME
(CONTRATADA)



Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARCIA MULLER RIBEIRO, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Leite Viana, Superintendente Estadual**, em 25/02/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3596799** e o código CRC **4F1C5274**.

original em mais 12 (doze) meses, de 05/03/22 até 04/03/23. As partes decidem realizar o reajuste anual da licença de uso mensal e da atualização da tabela de serviços prestados à LICENCIADA. Para atualização do referido contrato, foi utilizado o índice IPCA, que passa a ser o índice deste contrato, obtendo-se no período a variação acumulada de 10,16%. Os novos valores de licenças de uso mensais devidos pela LICENCIADA para a LICENCIADORA, a partir de março de 2022 a fevereiro de 2023, totalizam R\$ 5.040,45 (cinco mil e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), sendo estes: Licença Mensal Espalder: R\$ 3.249,32 + R\$ 330,13 = R\$ 3.579,45. Serviço de Atualização de Índices financeiros: R\$ 396,50 + R\$ 40,28 = R\$ 436,78. Serviço Fácil Captura Andamentos: R\$ 664,56 + R\$ 67,52 = R\$ 732,08. Serviço Fácil Captura de Processos: R\$ 265,20 + R\$ 26,94 = R\$ 292,14. Por uma negociação entre as partes, será concedido desconto especial nos valores de reajuste do período, conforme abaixo: Pelo período de março/2022 a fevereiro/2023 será concedido desconto de 100% no valor correspondente ao Reajuste anual, sendo devido pela LICENCIADA o valor Mensal conforme detalhado no item 2.2 do presente aditivo, após o termino deste período de desconto, será cobrado o valor de Licença Mensal integral, considerando como base para o reajuste do novo período o valor especificado no item 1.3 do presente aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO. Em razão da renovação do Contrato, com condição especial de reajuste apontada no item 1.4 e 1.4.1, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 54.906,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos). Mensalmente o valor a ser pago será de R\$ 4.575,58 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 1º aditamento 530/2021 ao contrato nº 272/21, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa SUL ENGENHARIA CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.017.334/0001- 45 Objeto: O presente aditamento, que ora firmam as partes acima, refere-se ao acréscimo e supressão de peças, conforme solicitação e justificativa do CONTRATANTE, através do memorando da GRH/ST/Segurança do Trabalho nº 059/21, e memorando de cálculo GMAT nº 191.1/2021, juntados ao processo. Total de acréscimo ao contrato 8,55%, R\$ 4.101,91 (quatro mil, cento e um reais e noventa e um centavos). Total de supressão ao contrato 34,85%, 16.729,42 (dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (ACIDO ACETICO, ACIDO TRICLOROACETICO, CAMOMILA, CANFORA, ETER SULFURICO, FITOMENADIONA, DENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmina. ABERTURA: 22/03/2022 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2021 - SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR (AFASTADOR, BISTURI, CURETA, ELETRODO, DENTRE OUTROS), em entrega única, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Hospital Cristo Redentor, ABERTURA: 21/03/2022 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 2 de março de 2022.
PATRIC CAVALCANTI
Gerente de Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Objeto: Contratação de Empresa Para Adequação de 05 (Cinco) Consultórios Odontológicos de Unidades da Gerência de Saúde Comunitária, Conforme Memorial Descritivo-Termo de Referência, Especificações Abertura: 28/03/2022 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 2 de março de 2022.
PATRIC CAVALCANTI
Gerente de Materiais

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00004/2022, ao Convênio Nº 864359/2018. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, , Unidade Gestora: 255000, Convenente: MUNICIPIO DE MORRINHOS, CNPJ nº 07566920000110. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 968.956,32, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 01/06/2018 a 15/11/2022. Data de Assinatura: 24/02/2022. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / ALEXANDRA LEITE DIAS - Chefe de Divisão de Engenharia/DIESP/CE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1300/17
Contratantes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE; Contrato: CV Nº 1300/17, Município de Meruoca/CE, CNPJ: 07.598.683/0001-70, situado à Av. Pedro Sampaio, 385 - Divino Salvador, OBJETO: Integração de um Novo Plano de Trabalho, em decorrência de o município ter homologado a licitação, em valor inferior àquele referente ao projeto básico aprovado, conforme regra contida no art. 41, § 2º da Portaria Interministerial nº424/16. Data de assinatura: 02/03/2022. Signatário: Alexandra Leite Dias, Superintendente Estadual (Substituta), CPF nº 209.756.003-20 e José Herton Alves de Sousa, Prefeito, CPF nº646.093.913-68 e Processo: 25100.017.159/2017-12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 255006 - FUNASA SUEST.CE

Nº Processo: 25140.001098/2020-09.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - CE. Contratado: 03.382.356/0001-25 - EDMIL CONSTRUCOES S/A. Objeto: : o valor global do contrato, após o reequilíbrio econômico financeiro, é R\$ 28.315.134,49.(vinte oito milhões, trezentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).data de assinatura: 10/02/2022..

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 255008

Nº Processo: 25150000016202243 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Tratamento de drenagem linfática de membros inferiores 2 (duas) vezes por semana por 6 (seis) meses Indicação: Linfedema crônico de membros inferiores. Senhora Maria da Conceição do Carmo Reis, beneficiária da Ação Civil Pública nº 2001.50.01.006065-0/Malathion. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa de pequena monta Declaração de Dispensa em 18/02/2022. JOSE EUSEBIO CAVALCANTE DE MORAES. Chefe da Diadm. Ratificação em 18/02/2022. AYRTON SILVEIRA JUNIOR. Superintendente Estadual. Valor Global: R\$ 2.880,00. CNPJ CONTRATADA : 24.252.412/0001-87 TAKE CARE ATENDIMENTO FISIOTERAPICO S/S LTDA.

(SIDECE - 02/03/2022) 255008-36211-2022NE800000

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: Nº 3 - Termo Aditivo de Alteração do novo Plano de Trabalho ao Convênio nº 1457/2017 - 857602/2017 - Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, CNPJ: 06222616/0001-93. Tendo como finalidade alterar o ajuste original quanto à supressão de valores do Convênio nº 1457/2017, alterando o valor da Concedente de: R\$ 484.696,13 para R\$ 432.515,26, vedada a alteração do objeto. Data da assinatura: 25/02/2022. Signatários: Concedente: AUGUSTO BACELAR DE FRANÇA FERREIRA, CPF: 619.521.333-00. Conveniente: LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS, CPF: 983312211-68

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 255012 - FUNASA SUEST.MS

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 25185.001088/2019-13.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MS. Contratado: 09.146.700/0001-63 - ALTERNATIVA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo prorroga, por mais 12 meses, com início em 02/03/2022 e término em 02/03/2023, o prazo de vigência do contrato administrativo nº 01/2020, conform eprevisto na cláusula segunda - vigência e nos termos do inciso ii, do artigo 57, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.360,00. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022

A Fundação Nacional de Saúde, da Superintendência Estadual do Pará, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 02/2022, tendo como vencedores para os itens em questão as seguintes Empresas:_ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, para os itens 01-vu R\$ 146,00 - 05-vu R\$ 73,00 - 06-vu R\$ 88,00 - 09-vu R\$ 92,00 - 10-vu R\$ 100,00 - 11-vu R\$ 222,00 - 12-vu R\$ 189,90 - 16-vu R\$ 100,00 - _18-vu R\$ 132,00 - 19-vu R\$ 38,00 e 20-vu R\$ 72,80; P R DUARTE MICROEMPRESA, para o item 02-vu R\$ 48,83; _BZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, para os itens 03-vu R\$ 230,00 - 04-vu R\$ 200,00 - 07-vu R\$ 123,00 - 08-vu R\$ 87,00 - 13-vu R\$ 360,00 - 14-vu R\$ 231,00 e 15-vu R\$ 170,00 e SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, para o item 17-vu R\$ 75,97 sendo o Valor Global da Ata de R\$ 79.901,76 (Setenta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e seis centavos)._Fica aberto os autos do Processo aos interessados em dar vistas.

FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 02/03/2022) 255014-36211-2022NE800103

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 837142/2016. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 25100. Convenente: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 11358140000152. Alteração de Vigência. Valor Total: R\$ 1.837.085,10, Valor de Contrapartida: R\$ 22.045,02, Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: HELENA MAGALHAES PORTO LIRA, CPF nº 58648674468, Convenente: ADEILSON LUSTOSA DA SILVA, CPF nº 582.827.694-87.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 255018 - FUNASA SUEST.PI

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 25100.009638/2018-46.
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PI. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo prorroga, por mais 12 (doze) meses, com início 01 de março de 2022 e término em 01 de março de 2023, o prazo de vigência do contrato administrativo nº 02/2019, conforme previsto na cláusula ii - da vigência e nos termos do inciso ii, do artigo 57, da lei 8.666/93.. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.842,02. Data de Assinatura: 27/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 255020 - FUNASA SUEST.RN

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 25255.001284/2021-23.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RN. Contratado: 09.068.173/0001-16 - BARRETO SERVICOS DE PERFURACAO DE POÇO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo, regido pelas disposições contidas na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato nº 02/2021, prorrogando o presente contrato de 01.03.2022 até 31.08.2022. Vigência: 01/03/2022 a 31/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.641.864,02. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

